



**Pregão Eletrônico 19/2022**

**Esclarecimento 01**

(encaminhamento por e-mail no dia 17/08/2022)

**Mensagem do Licitante:**

“...

A Finep já contratou esta consultoria anteriormente? Se sim, qual a atual consultora técnica?

Vocês são regidos pela lei 8666/93 – 13.303/2016?

Poderiam informar o custo estimado para este certame?

...”

**Resposta:**

1. Não.
2. Lei nº 13.303/16.
3. O valor estimado da contratação é sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/16.

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira